



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 36, DE 8 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio para a realização de Licitações na Modalidade Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;”

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 49 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal 003/2006 de 10 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **RAPHAEL PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente de Licitações e Contratos, para exercer a função de Pregoeiro Oficial do Município nas Licitações de Modalidade Pregão, no âmbito do Município de Paranhos – MS.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio na referida modalidade os Srs. Sedenir José Mian e Lais Dayane Marques de Oliveira, Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****DECRETO N.º 36, DE 8 DE MAIO DE 2023.****DECRETO N.º 36, DE 8 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio para a realização de Licitações na Modalidade Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;"

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 49 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal 003/2006 de 10 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **RAPHAEL PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente de Licitações e Contratos, para exercer a função de Pregoeiro Oficial do Município nas Licitações de Modalidade Pregão, no âmbito do Município de Paranhos – MS.

Art. 2º. Fiquem nomeados para comporem a equipe de apoio na referida modalidade os Srs. Sedenir José Mian e Lais Dayane Marques de Oliveira, Servidores Públicos Municipais.

At 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO*Prefeito municipal***Município de Paranhos****PORTARIA Nº 125/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **MARINES TAVARES DA SILVA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade nº 700631 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 009.566.311-85, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA (SESAUP)**. Conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015, Símbolo - "DAS-IV".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
08 de maio de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO*Prefeito Municipal*

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos**PORTARIA Nº 126/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre a readaptação provisória de servidor municipal e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 21 e 22, inciso I da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR provisoriamente, por 90 (noventa) dias, a servidora **JOELMA BRITES BENITES**, matrícula nº 3144722, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível III, classe C, conforme inspeção médica oficial realizada na data de 18/04/2023, pelo período de 06/04/2023 a 05/07/2023. E **REMANEJAR** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
08 de maio de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO*Prefeito Municipal*

Matéria enviada por Rudiney Salapata